



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

28/09/2023

RD N.º PRE-DOB-254-2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0000717-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 032/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 02. (CEU MENINOS), com a finalidade de adoção de um novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de uma nova planilha de serviços e preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 032/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construtora Lettieri Cordaro Ltda e cujo objeto é a Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 02. (CEU MENINOS);
2. A necessidade da adoção de nova planilha de serviços e preços, doc. SEI nº 089862771, **readequada em suas quantidades e itens**, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato, incluindo **os novos serviços e preços constantes do RPA** nº 036/2023, doc. SEI nº 082349981, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 429.722,42 – P0, alterando-o de R\$ 7.335.210,79 – P0, para R\$ 7.764.933,21 – P0, resultante da redução de R\$ 3.169.755,04, que corresponde a 43,21% sobre o valor do Contrato, e acréscimo no valor de R\$ 3.599.477,56, que corresponde a 49,07% sobre o valor do Contrato;
3. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 49,07% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -43,1%. O qual representa um aumento abaixo do limite de 50%;

4. A adoção do novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 089862867, prorrogando o prazo de execução por mais 90 dias, a partir de 06/09/2023 até 04/12/2023. Considerando a alteração do prazo de execução, solicitamos a adequação do prazo de vigência, para que seja prorrogado por 90 dias, a partir de 05/12/2023 até 03/03/2024.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 032/SPOBRAS/2022.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 14/09/2023	SIGLA - DATA DOB – 14/09/2023	PRD Nº PRE- DOB-254/2023	SIGLA - DATA DOB – 14/09/2023	SIGLA - DATA SJU – 27/09/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 29/09/2023, às 12:53.



Maurício Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 29/09/2023, às 14:10.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 29/09/2023, às 18:40.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 02/10/2023, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090933574** e o código CRC **05D24388**.